



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.383 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300012100	WILLIAN TAKASHIGUE INABA	Merecimento	01/09/2016
2	300022608	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	Merecimento	19/09/2016
3	300022635	JEFERSON MARTINS DA SILVA	Merecimento	30/09/2016
4	300022664	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA	Merecimento	27/10/2016
5	300022638	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO	Antiguidade	25/11/2016
6	300022650	LINDOMAR DE JESUS SANTOS	Merecimento	02/12/2016
7	300022667	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA	Merecimento	27/01/2017
8	300022647	JUCILENE ALVES FERREIRA GUIMARAES	Merecimento	01/02/2017
9	300022629	ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES	Merecimento	07/02/2017
10	300022705	LAURENA MARIA DE MELO	Antiguidade	08/02/2017
11	300022640	JOSE SALES DE SOUSA	Merecimento	16/02/2017
12	300022673	OZENILDO RAMOS DA SILVA	Merecimento	16/02/2017
13	300022651	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	Merecimento	20/02/2017
14	300022678	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	Merecimento	20/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador